

623/2017/SMO

Objeto: O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 452.436,99 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) correspondente a 9,72% (nove virgula setenta e dois por cento) ao valor do Contrato n. 623/2017/SMO.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0025 2.074, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA LTDA.  
Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria n°. 176/19/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Jorgina da Silva Peixoto, matrícula n° 41877, para responder pela Superintendência de Proteção Social Básica/SPSB, desta Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, em face dos 15 (quinze) dias de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,  
15 de outubro de 2019.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2019/SEMGES, torna público o desligamento a pedido, conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva (ver Anexo II), visando suprir a vaga ofertada no Instrumento Convocatório.

### CANDIDATO (A) DESLIGADO A PEDIDO

CANDIDATO (A) DESLIGADO A PEDIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Maira Vanleria Magalhães Melo	988.747.562-91	Analista	Psicólogo	Macrorreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

### ANEXO II CONVOCAÇÃO

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, n°. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identificação e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

### CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Ana Paula de Araujo de Sousa	008.831.792-70	Analista	Psicólogo	Macrorreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

Simone Andrade Queiroz  
Secretária Municipal de Gestão Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 027/2019

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei n° 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1036.231-75/2016 - Aquisição de Mobiliário para o Teatro Municipal de Boa Vista - RR- M. Turismo.	144.715,37

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo n°: 022096/2019/SMPE  
Espécie: Termo de Contrato n° 610-SMPE/ADM/2019  
Objeto: Aquisição de sacolas em tecido PET 130 gramas, para atender as necessidades do Programa Família que Acolhe (FQA).  
Valor: O valor do contrato é de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)  
Modalidade: Pregão Presencial  
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262-000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PROPRIO, tendo sido emitido

da a Solicitação de Autorização de Despesa nº 122/2019, de 19/08/2019, no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
Contratada: Empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM  
EIRELI EPP (CNPJ: 11.593.690/0001-56)

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2019.  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0353/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Cordeiro, Cargo: Assessor IV, Matrícula: 0044643, para fiscalizar a contratação de Banda Ellos devidamente credenciada, como parte da programação do evento "Feirinha Especial - Dia do Servidor", conforme Processo nº 0215/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
04 de Outubro de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0354/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Walney Lucas Parreira Sobrinho, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe da Divisão de Execução Financeira da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação, no período de 07 a 21/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
07 de Outubro de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0355/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao servidor conforme abaixo descrito, lotada nesta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.

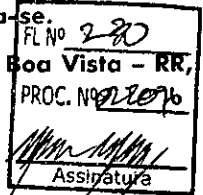
Nome	Cargo	Matrícula	Exercício	Período
Gil Vianna Simões Barista	Procurador Chefe	79355	2019	30/09 a 14/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
07 de Outubro de 2019.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0356/2019

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Cláudia Paula de Brito, Assessor I, Matrícula 79317 e Hemilly Kettoly Soares Ferreira, Assessor Técnico I, Matrícula 79457, para fiscalizarem a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo (marmitex e lanche), para atender aos eventos apoiados e/ou realizados por esta Fundação, conforme Processo nº 0217/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
10 de Outubro de 2019.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0357/2019

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine de Souza Singh, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula 00014, para fiscalizar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de centrais, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0074/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
10 de Outubro de 2019.

Alaíde de Azevedo Macedo  
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0358/2019

A Presidente em Exercício da Fundação de Educa-